

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria CNJ n. 194/2021, que institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento das regras de negócio da integração dos sistemas de processos eletrônicos do Instituto Nacional de Seguro Social à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

APRESIDENTEDOCONSELHONACIONALDEJUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 194/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II– Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

III– Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições e com base no art. 68 da Lei n. 14.436/2022, e na Lei n. 14.535/2023, e considerando o contido no Processo SEI n. 00936/2023,

RESOLVE: